



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 104/2020** – Concede licença ao servidor (a) publico municipal Francisco Santana de Souza, para o concorrer a cargo eletivo.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal

Rua do Bendegó, 175 – Centro.

Aramari - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 104/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal FRANCISCO SANTANA DE SOUZA, para o concorrer a cargo eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder o servidor (a) público municipal FRANCISCO SANTANA DE SOUZA, RG. 0848822803, matrícula nº 519, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

ART2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal